

SEGURO RCO / APP

CARTILHA RESUMIDA



Uma parceria de sucesso

A parceria entre **ESSOR** e **LIVONIUS** foi criada para inovar ainda mais o mercado de seguros, unindo competência técnica e experiência em modernização. Assim, o mercado recebe **produtos altamente competitivos, exclusivos e de excelente custo-benefício** para o empresário do ramo de transporte de passageiros.

Soluções inovadoras para tranquilizar quem tem a responsabilidade de transportar pessoas.

Essa é a **ESSOR Seguros**.

Livonius[®]
seguros desde 1888

essor
seguros

Mais segurança para seus passageiros e colaboradores

Uma viagem tranquila a seus passageiros passa por diversos detalhes. Entre os mais importantes, estão a segurança e a proteção a todos que escolheram sua empresa para chegarem aos seus destinos. E o Seguro RC Ônibus/APP da Essor Seguros oferece tudo isso e muito mais.

Conheça, a seguir, as principais vantagens de contar com este seguro para proteger o que há de mais valioso – vidas.

► Dicas do professor[®]

Conte comigo, estou aqui para ajudar!



Sempre que você encontrá-lo em nossas páginas, contará com dicas de como proporcionar uma viagem mais segura a seus colaboradores e passageiros.

Se preferir, entre em contato pelos seguintes canais:

www.essor.com.br
(51) 3224.8555
0800.713.1000 (Assistência 24 horas)

Conheça alguns termos gerais deste seguro

Passageiro: toda pessoa transportada que seja portadora de passagem, ou legalmente beneficiada com isenção de pagamento, ou figure na lista de passageiros do veículo.

Tripulantes: funcionários ou prestadores de serviço em atividade, ou em disponibilidade, durante o transcorrer da viagem do veículo segurado, tais como motoristas, motoristas reservas, cobradores, guias turísticos, comissários de bordo, entre outros.

Terceiros não transportados: qualquer pessoa, física ou jurídica, atingida e prejudicada pelo evento, que não esteja no veículo segurado, bem como não seja o próprio Segurado, sócios contratadores, diretores ou administradores, cônjuge, pais e filhos do Segurado, ou pessoas que ele conviva, parente ou não, ou dele dependam.

Dicas importantes

- ▶ Leia atentamente as Condições Gerais do seu seguro, disponíveis no site www.essor.com.br.
- ▶ Confira todos os dados constantes da apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor de Seguros.
- ▶ Evite a perda de cobertura do seguro, pagando em dia e observando as responsabilidades do Segurado.
- ▶ Utilize sempre o cinto de segurança e informe aos seus passageiros a importância do uso.

O uso de cinto de segurança salva vidas.

Conheça um pouco mais sobre as principais coberturas disponíveis para contratação



- ▶ **Danos Corporais e/ou Materiais causados a Passageiros:** garante danos causados, pelo Segurado, a passageiros em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Danos Corporais causados a Terceiros não transportados:** garante danos corporais causados, pelo Segurado, a terceiros não transportados em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro e sendo o Segurado civilmente responsável.
- ▶ **Danos Materiais causados a Terceiros não transportados:** garante danos materiais causados, pelo Segurado, a terceiros não transportados em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro e sendo o Segurado civilmente responsável.
- ▶ **Danos Morais causados a Passageiros:** garante danos morais causados, pelo Segurado, a passageiros em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Danos Morais causados a Terceiros não transportados:** garante danos morais causados, pelo Segurado, a terceiros não transportados em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro e sendo o Segurado civilmente responsável.
- ▶ **Danos Estéticos causados a Passageiros:** garante danos estéticos causados, pelo Segurado, a passageiros em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Danos Estéticos causados a Terceiros não transportados:** garante danos estéticos causados, pelo Segurado, a terceiros não transportados em acidentes de trânsito, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro e sendo o Segurado civilmente responsável.
- ▶ **Acidentes Pessoais a Passageiros – Morte:** garante ao(s) Beneficiário(s) legal(is) do passageiro do veículo Segurado o pagamento de indenização no valor do Capital Segurado contratado, em caso de morte do mesmo, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.

- ▶ **Acidentes Pessoais a Passageiros – Invalidez Permanente:** garante o pagamento, até o limite do Capital Segurado, de indenização à vítima, passageiro do veículo segurado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, conforme percentual de invalidez apurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Acidentes Pessoais a Passageiros – Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas:** garante o reembolso à vítima passageira, até o valor do Capital Segurado contratado, de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas efetuadas para seu tratamento, sob orientação médica, iniciado nos trinta primeiros dias contados da data do acidente e em virtude de lesão física em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Acidentes Pessoais a Tripulantes – Morte:** garante ao(s) Beneficiário(s) legal(is) do tripulante do veículo segurado o pagamento de indenização no valor do Capital Segurado contratado, em caso de morte do mesmo, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Acidentes Pessoais a Tripulantes – Invalidez Permanente:** garante o pagamento, até o limite do Capital Segurado, de indenização à vítima, tripulante do veículo segurado, relativa à perda, redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão em virtude de lesão física em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, conforme percentual de invalidez apurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.
- ▶ **Acidentes Pessoais a Tripulantes – Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas:** garante o reembolso à vítima tripulante, até o valor do Capital Segurado contratado, de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas efetuadas para seu tratamento, sob orientação médica, iniciado nos trinta primeiros dias contados da data do acidente e em virtude de lesão física em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, salvo exclusões registradas nas Condições Gerais do seguro.

Consulte seu Corretor acerca das demais coberturas disponíveis para contratação.

Houve algum Sinistro?

Siga o passo a passo e evite prejuízos!

-  Comunique o acidente **IMEDIATAMENTE**. Assim, você não compromete as coberturas do seguro.
-  Tem vítimas? Informe tudo para o seu Corretor de Seguros, para que elas sejam atendidas de maneira mais rápida e adequada.
-  Solicite ao seu Corretor para acessar o Aviso de Sinistros WEB em www.essor.com.br e detalhar a sua ocorrência.
-  Se preferir, ligue para 0800.713.1000.

Fique ligado



- ▶ Qualquer acordo, judicial ou extrajudicial, com passageiros, terceiros não transportados, tripulantes, vítimas e seus beneficiários e herdeiros, deverá ter anuência e concordância prévia da Seguradora.
- ▶ Não assuma responsabilidades perante terceiros não transportados, caso realmente não seja o causador do acidente.
- ▶ Registre sempre o Boletim de Ocorrência, relatando o ocorrido em detalhes e informando todos os envolvidos e testemunhas, se existirem.

Agilidade

Facilitamos o seu dia a dia, com ferramentas totalmente online: Aviso de Sinistros (disponível para o Corretor) e Portal de Documentos (disponível para Corretores, Segurados, Terceiros e Prestadores de Serviços).

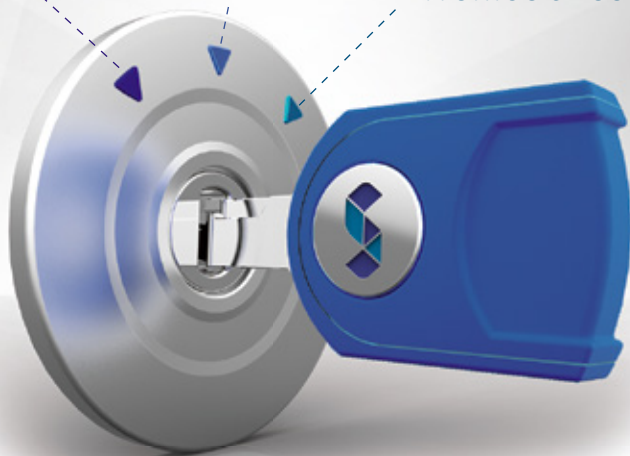
Livre Escolha de Oficinas

Não importa onde ocorreu o acidente, nós iremos ajudar da melhor maneira possível. Caso não encontre uma oficina credenciada, o terceiro, proprietário de veículo, poderá escolher a de sua preferência. Mas, sempre tenha em mãos a nossa lista de oficinas credenciadas. É só acessar essor.com.br

Seguro
RC ÔNIBUS/APP

Seguro
CASCO ÔNIBUS

Parceria
LIVONIUS e ESSOR



A CHAVE PARA UMA VIAGEM TRANQUILA ESTÁ EM SUAS MÃOS

Antes de dar a partida, pense na segurança de seus passageiros. Conte com os Seguros da Essor Seguros. Eles são a solução para ônibus e micro-ônibus.

SEGURO RC ÔNIBUS/APP

Atendimento humanizado às vítimas em caso de sinistro, várias coberturas e o mais procurado do mercado.

SEGURO CASCO ÔNIBUS

Maior agilidade na emissão de apólices, aceitação descomplicada e diversas opções de franquias para você contratar.

Venha para a ESSOR Seguros.

Livonius
fundada em 1888

essor.com.br

essor
seguros

Os registros destes produtos na SUSEP não implicam, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Processo SUSEP: Seguro RCO/APP n°s 15414.901412/2013-05 e 15414.901413/2013-41; Seguro Casco Ônibus n° 15414.900673/2013-08.